

**EDITAL FIEX 045/2024/CCNE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS CIÊNCIAS EXATAS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2024- 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	26/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2024
Análise Recursos	28/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: **19/04/2024** a **23/04/2024**

**2.2** Horário: **14:00 h** do dia **19/04/2024** às **23:59h** do dia **23/04/2024**

**2.3** Local: A documentação deve ser enviada para o e-mail: [gepebio22@ufsm.br](mailto:gepebio22@ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório:

2.4.1: Formulário de Inscrição bolsista FIEX 2024 devidamente preenchido (anexo I);

2.4.2 Currículo Lattes;

2.4.3 Histórico escolar atualizado;

2.4.4 Carta de apresentação em que o(a) candidato(a) justifica suas habilidades e competências, e informando disponibilidade para o desenvolvimento das atividades no seu domicílio, de forma remota, utilizando internet própria, além de disponibilidade para comparecer presencialmente nos locais de desenvolvimento do projeto. Deve ser digitada e enviada em formato PDF.

A documentação acima deve ser enviada para o e-mail: [gepebio22@ufsm.br](mailto:gepebio22@ufsm.br)

A entrega da documentação é obrigatória e classificatória. No título do e-mail colocar "inscrição bolsista FLEX 2024". A documentação deve ser toda enviada em formato PDF. Caso falte alguma documentação, será desconsiderada a inscrição do (a) candidato (a).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

Os (as) estudantes deverão se inscrever via e-mail, anexando obrigatoriamente os documentos elencados anteriormente. A seleção será realizada conforme os critérios a seguir:

3.1.1 Entrevista pelo google meet, a ser realizada no dia **24/04/2024** em horário proposto a partir da confirmação da inscrição, via e-mail. Na entrevista serão avaliadas as competências e habilidades do(a) candidato(a) para o desempenho da atividade. Pontuação máxima: 2,00 pontos.

3.1.2 Será avaliado como pré-requisito ser integrante do grupo GEPEBio. Pontuação máxima: 2,00 pontos. (definidos da seguinte forma: 0,0 - não participa; 1 ponto - participação ativa/efetiva no grupo, contribuição positiva; e 1 ponto - pró-atividade, respeito mútuo, bom trabalho em equipe e qualidade das atividades propostas e desenvolvidas).

3.1.3 Análise de currículo e histórico escolar, avaliando atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão, além de ser graduando da área da saúde. Pontuação máxima: 2,00 pontos.

3.1.4 Análise da carta de apresentação. Pontuação máxima: 2,00 pontos.

3.1.5 Análise da disponibilidade de horário para realização das atividades do programa pelo Formulário de Cadastro do(a) bolsista (Anexo I) enviada pelo(a) candidato(a). Pontuação máxima: 2,00 pontos.

**3.2.** Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados reprovados. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.3.** A seleção será válida para o período de **01/05/2024 a 30/11/2024**.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
02	061602	“IntegraSAÚDE”: Programa de Educação em Saúde Integral e Multidisciplinar para EBTT	MULTIDISCIPLINAR	<b>01/05/2024 a 30/11/2024.</b>

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), e o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo D) que deverá ser anexado ao Portal de Projetos, devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado final será divulgado aos inscritos (as) via e-mail de forma individual e na página do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Programa e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Programa a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para a bolsa através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Programa e encaminhar os documentos comprobatórios: CPF e dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Programa.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gepebio22@ufsm.br](mailto:gepebio22@ufsm.br).

Santa Maria, 18 de Abril de 2024

JORGE LUIZ DOS SANTOS

Coordenador do Programa de Extensão

SIAPE 1835440

## ANEXO I - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome completo:

CPF:

Matrícula:

RG:

Órgão expedidor:

Curso:

Semestre:

E-mail:

Celular:

Endereço:

Banco:

Agência:

Conta:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					